

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 144-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Kinilda Oliveira da Costa Lima**, solteira, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em oito de Abril de mil, novecentos e noventa e cinco, filha de **Paulino da Costa Lima e de Ana Maria da Luz Oliveira**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Outubro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Caixão Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita